



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU - GOIÁS

Projeto de Decreto Legislativo: 029/2022, AUTORIA CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Assunto: "Estima a receita e fixa a despesa do município para exercício de 2023".

I - RELATÓRIO

A matéria em estudo visa encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, para apreciação e deliberação, dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício 2023.

Assim, dentro dos princípios que regem esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, não encontramos nenhuma irregularidade que prejudique a sua normal tramitação e possível aprovação.

Quanto ao mérito, cada um dos membros desta comissão reserva ao direito de manifestar-se em Plenário.

II - CONCLUSÃO

Destarte, à Luz das razões expostas, manifesto, por conseguinte, parecer FAVORAVÉL à aprovação da matéria a cima mencionada.

Sala da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Uruacu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Vereador Paulo Sérgio Pereira da Silva

2º Membro / Relator

Vereador Edivaldo Olímpio França
Presidente

Vereador Ronival da Silva
1º Membro

Favorável ao parecer
 Contraário ao parecer

Favorável ao parecer
 Contraário ao parecer